ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 70/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiaí do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 758 de 17 de setembro de 2024, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 704.403,30 (Setecentos e Quatro Mil, Quatrocentos e Três Reais e Trinta Centavos), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

Especial			
Códigos	Descrição	Valor	
08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
08.001	AGRICULTURA		
20.608.0010.1008	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA CONVENIO № 955944/2024 MAPA FR 797		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
798	00000-Recursos Ordinários (Livres)	226.903,30	
797	00797-ESTRADA RURAL 2024 - EMENDA DE BANCADA FR 797	477.500,00	
	TOTAL	704.403,30	

Artigo 2°- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação			
Códigos	Descrição	Valor	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.0099.9003	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2195	00000-Recursos Ordinários (Livres)	226.903,30	
	TOTAL	226.903,30	

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas de receita e fontes de recursos:

Conta de receita					
Receita	Descrição	Valor			
	TRANFERENCIA DE CONVENIO MAPA 955944/2024 FR 797	477.500,00			
	TOTAL	477.500,00			

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores declarados no Artigo 2º, inciso II.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 18 de setembro de 2024.

ECLAIR RAUENPrefeito Municipal

Publicado por: Priscila Fernanda Martins Código Identificador:447EC861

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/09/2024. Edição 3114
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/